ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 1288 DE 26 DE JUNHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO LANDO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de ANTÔNIO LANDO a uma artéria da cidade, constituída pela Rua "C" do Núcleo Residencial da COHAB, situado nas imediações da Área Industrial, entre as Quadras "C" "D", "E" e Área Verde.

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar: RUA ANTÔNIO LANDO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS, 26 de junho de 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração